



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 07 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988

ABRE NA SECRETARIA DE SAÚDE, O
CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
CZ\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES/
DE CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da lei 3.154 de 06 de janeiro de 1972, e de acordo com a Lei nº 915 de 1º de janeiro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Saúde, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

08	Secretaria de Saúde
08.01	Gabinete do Secretário
08.01.13.75.428.1.18	Construção do Hospital Geral Municipal
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	CZ\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados)



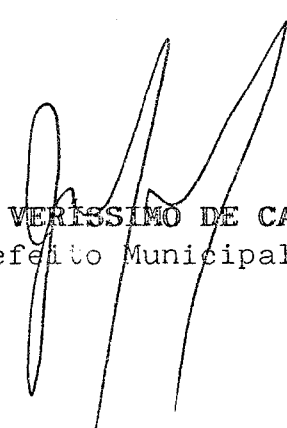
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto /
correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

Reserva de contingência - 99.99.99

CZ\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados)

ARTIGO 3º - ESTe Decreto entrará em vigor na data de sua/
publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal